



**NOMEIA DEFENSOR DATIVO PARA
ATUAR EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, CONFORME ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
especialmente o disposto na Lei Municipal nº 2.954/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MICHELE ZUCHETTO JANK**, professora, para
atuar como **DEFENSOR DATIVO** da servidora indiciada **ESTEFANI FARDIN
PRADELLE – Monitor de Escola**, lotada na Secretaria Municipal da Educação,
no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 422/2026, de
26 de março de 2026, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
17 de agosto de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 17.08.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 18/08/2026 às 10:35:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 19/08/2026 às 16:13:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

01W-GG7-LJG-DW5